

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADM. Nº P097087/2018

FL.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 280/2018
Pregão Presencial nº 008/2018
Processo Administrativo nº P097087/2018
Vigência: A partir de sua Publicação
Validade: 20 de JUNHO de 2019

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360.895.593-34, residente e domiciliada nesta Capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SCSP, representada por seu titular, João de Aguiar Pupo, CPF nº. 400.522.813-53, residente e domiciliado nesta Capital.

DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:

Empresa: **CONSÓRCIO FORVIAS TGA TECNOLOGIA S.A. (EMPRESA LÍDER)**, inscrita no CNPJ Nº. 07.797.913/0001-20, com sede na Rua Pero Coelho 383, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.140-100, telefone, fax, celular, e-mail: (85) 3201.2800, mendes@tgasa.com.br, representada por, Antônio Mendes Ponte de Oliveira, CPF: 162.006.323-91.

Aos 11 dias do mês de junho de 2018, na sede da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CLFOR foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Presencial nº 008/2018 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 07/06/2018, às fls 496, do Processo Administrativo nº P097087/2018, que será assinada pelo titular da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza-CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADM. Nº P097087/2018

FL. | 2

- I. No Pregão Presencial nº 008/2018
- II. Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, Decreto Municipal nº 13.735, de 18/01/2016 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013.
- III. Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços do Percentual de Desconto sobre as Tabelas do +Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE), SEINF (Secretaria de Infraestrutura do Município de Fortaleza) e SICRO (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), devendo-se utilizar a planilha Desonerada para a composição dos preços unitários; para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para execução dos serviços de engenharia de reforma e recuperação de drenagem e pavimentação e demais serviços de conservação da malha viária de Fortaleza (CE), conforme especificações contidas no edital e seus anexos, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 008/2018 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o serviço com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº P097087/2018.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecidas a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

Subcláusula Primeira – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o artigo 102 do Decreto Federal nº 7.581/2011.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADM. Nº P097087/2018

FL. | 3

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CLFOR** o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 13.512 de 30 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor a recusa do detentor de registro de preços em executar os serviços estabelecidos pelos órgãos participantes.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços e do instrumento contratual. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda - Na assinatura da Ata de Registro de Preços e do instrumento contratual será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

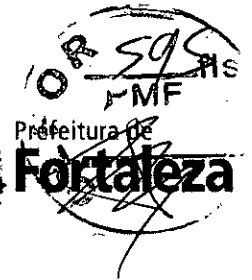
Subcláusula Primeira - Competirá à **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CLFOR**, órgão gestor do Sistema de Registro de Preços, o controle e administração do SRP, em especial, as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal nº 13.512/2014.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante as atribuições que lhe são conferidas no art.14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do Registro de Preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) Executar os serviços ofertados, por desconto registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADM. Nº P097087/2018

FL. | 4

- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Subcláusula Quarta - Caberá ainda ao detentor do registro de preço:

- a) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- b) Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- c) Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo técnico que será nomeado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos para acompanhar os serviços objeto deste SRP, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- d) Substituir ou reparar o objeto que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações do termo de referência, no prazo de 48 horas contado da sua notificação.
- e) Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante;
- f) Refazer o objeto que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste Termo, no prazo de 48 (quarenta e oito), contados da sua notificação;
- g) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração;
- h) Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria Nº. 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos à segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida;
- i) Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, profissionais com formação técnica especializada para execução dos serviços objetos deste.
- j) Fornecer os telefones (comercial, fax e celular) de contato do representante do presente sistema de registro de preços, bem como, o e-mail, a fim de que sejam feitos os contatos necessários e enviadas todas as comunicações.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



08-5468
PMF
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADM. Nº P097087/2018

FL. | 5

- l) Atender unicamente aos chamados procedentes da Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, cumprir todos os prazos e condições constantes deste Termo;
- m) Executar todos os serviços solicitados pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, com plena observância das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, bem como o uso dos equipamentos de proteção individual necessários, ficando a DETENTORA DO REGISTRO com total responsabilidade sobre o cumprimento destas normas, bem como por todos os custos decorrentes de quaisquer danos ocasionados pela execução dos serviços, inclusive acidentes de trabalho;
- n) Fornecer fardamento completo identificando a empresa, tal como conjunto de calça, camisa e calçado com solado de borracha em condições de perfeito isolamento, crachá de identificação, etc;
- o) Manter durante todo o registro de preços, assistência técnica administrativa através de Engenheiros Civil legalmente registrado junto ao CREA como responsável técnico do REGISTRO e serviços;
- p) Prover meios de transporte adequado aos seus profissionais, de forma a atender tempestivamente aos chamados e a autorização de serviço;
- q) Apresentar diário de obra contendo o andamento da obra;
- r) Apresentar, sempre que solicitado pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos, toda a documentação referente aos profissionais envolvidos na execução dos serviços, inclusive folhas de pagamento, relatórios de fornecimento de vale-transporte, vale-refeição e outros insumos;
- s) Cumprir as normas constantes de disposições legais federais, estaduais e municipais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços;
- t) Não permitir que seus funcionários executem quaisquer outras atividades durante o horário em que estiver prestando o serviço, não sendo permitido que o pessoal da DETENTORA DO REGISTRO permaneça em área que não seja relacionada ao trabalho;
- u) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços de engenharia, materiais, equipamentos e peças de reposição previstos no respectivo projeto em que se verificarem vícios, defeitos, não conformidade ou incorreções resultantes da execução, ou de materiais empregados, sem ônus e no prazo fixado pela DETENTORA DO REGISTRO, sendo, ainda, responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros;
- v) Atender às instruções da PARTICIPANTE DO REGISTRO quanto à execução e horários de realização dos serviços, permanência e circulação de pessoas nas dependências do participante do registro;
- w) Responsabilizar-se por quaisquer serviços executados em desacordo com as normas técnicas vigentes e pelas consequências resultantes de tais serviços;

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



OR SQT
MF
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADM. Nº P097087/2018

FL. | 6

- x) Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços descritos neste Termo de Referência, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ou demissão, que não terá, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o ÓRGÃO PARTICIPANTE, sendo de exclusiva responsabilidade da DETENTORA DO REGISTRO as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços, conforme art. 71 da Lei nº 8.666/93;
- z) Cuidar para que os serviços a serem executados acarretem a menor perturbação possível nos prédios, nas vias de acesso, e a todo e qualquer bem, público ou privado, adjacente ao prédio do CONTRATANTE. Também providenciará toda e qualquer sinalização e/ou isolamento das áreas de serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DESCONTOS REGISTRADOS

Os percentuais de desconto registrados serão os ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados segundo a classificação de cada fornecedor no Mapa de DESCONTOS, anexo a este instrumento e servirão de base para as futuras execuções de serviços, observadas as Tabelas do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE), SEINF (Secretaria de Infraestrutura do Município de Fortaleza) e SICRO (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), devendo-se utilizar a planilha Desonerada para a composição dos preços unitários.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS DESCONTOS REGISTRADOS

Os descontos registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

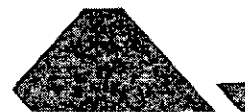
CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os descontos registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO

As execuções dos serviços que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e o prestador de serviço.

Subcláusula Primeira – Caso o prestador de serviço classificado em primeiro lugar não cumpra o prazo estabelecido pelo órgão participante, ou se recuse a



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



OR 548 fls
PMF
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADM. Nº P097087/2018

FL. 17

executar os serviços, terá o seu registro de desconto cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda – Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Quanto à execução:

11.1.1. O objeto contratual deverá ser executado no local onde a Entidade Participante do SRP (Sistema de Registro de Preços) determinar, em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

11.1.2. O prazo de execução do objeto a ser realizado pelo Órgão/Entidade participante do SRP (Sistema de Registro de Preços) será determinado na Autorização/Ordem de Serviço, e contado a partir da data de recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

11.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados **até 02 (dois) dias úteis** antes do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

11.2. Quanto ao recebimento:

11.2.1. **Provisoriamente**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações constantes na Ordem de Serviço específica, devendo ser feito por pessoa credenciada pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE.

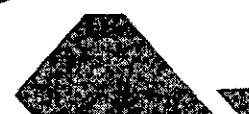
11.2.2. **Definitivamente**, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das Notas Fiscais pelo Gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade ou defeito.

11.2.3. O serviço que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações deste Termo deverá ser reparado no prazo fixado pela contratante, contados da sua notificação.

11.2.4. Os serviços deverão ser realizados em dia e horário a serem agendados previamente com a contratada podendo ser em domingo, feriados e no período noturno se assim melhor convier ao Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado em até 30 (trinta) dias após conferida e atestada a respectiva medição, com base nos



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADM. Nº P097087/2018

FL. | 8

certificados de medições realizados, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, **no Banco do Brasil**.

Subcláusula Primeira - A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Ao órgão participante reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para o pagamento se os dados constantes da mesma estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório, ou os objetos estiverem em desacordo com as especificações apresentadas na proposta.

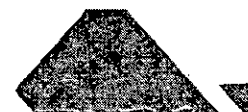
Subcláusula Terceira - Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da Ata em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Quarta - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Presencial nº 008/2018

Subcláusula Quinta - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Nota fiscal/fatura emitida com base no certificado de medições;
- b) Relatório fotográfico, memória de cálculo, e planilha de medição;
- c) Cópia de folha de pagamento referente exclusivamente aos segurados prestadores de mão de obra de que trata a nota fiscal/fatura, ou folha de pagamento normal com indicações desses segurados;
- d) Cópia autenticada da guia de recolhimento das contribuições incidentes sobre a remuneração dos segurados, de que trata a letra "b" acima devidamente quitada por instituição bancária;
- e) Prova de regularidade com a seguridade social fornecida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, no seu prazo de validade.
- f) Prova de regularidade com a Seguridade Social – FGTS, no seu prazo de validade.
- g) Provas de regularidades com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, no seu prazo de validade.
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do título VII - A da Consolidação das leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei 5.452, 1º de maio de 1943.

Subcláusula Sexta - Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADM. Nº P097087/2018

FL. 02/03 fl.:

autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

Subcláusula Sétima - Só caberá pagamento por serviços acrescidos ou realizados antecipadamente quando previamente autorizado ou determinado por escrito pelo titular do órgão ou entidade licitadora ou por quem o mesmo autorizar.

Subcláusula Oitava - Se o objeto não for entregue conforme condições desta Ata, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento regular.

Subcláusula Nona - O C.N.P.J. Constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta.

Subcláusula Décima - As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A solicitação da detentora para cancelamento do desconto registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias contados da homologação do certame, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório caso não aceite as razões do pedido.

Subcláusula Primeira- O Desconto registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

I - Por ato unilateral da CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, gestora da ata, quando:

a - A Detentora do registro não atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos;

II - Por ato unilateral do órgão participante do Sistema de Registro de Preços, Secretaria de Conservação e Serviços Públicos quando:

a - A Detentora do registro não atender à convocação para assinar o contrato, não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pelo órgão;

b - A Detentora do registro deixar de cumprir as exigências do ato convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sobretudo no que diz respeito aos prazos de entrega dos produtos;

c - A Detentora do registro der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do Registro de Preços;

d - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

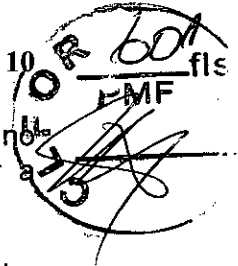
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADM. Nº P097087/2018

FL. | 10



e - Os Descontos registrados se apresentarem inferiores aos praticados no mercado e a detentora do Sistema de Registros de Preços se recusar a aumentá-los.

F - Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas.

III- Pela detentora do registro quando, mediante solicitação por escrito ao titular do Contratante, comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, desde que devidamente fundamentada numa das seguintes razões:

a - Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento ou parcela deste, já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à detentora/fornecedora o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

b - Não liberação, por parte do Contratante, de área, local ou objeto para execução do serviço, nos prazos determinados.

c - Ocorrência de fato fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do serviço.

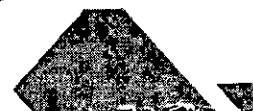
Subcláusula Segunda - A comunicação do cancelamento de desconto registrado, nos casos previstos no item anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante de ciência nos autos que deram origem ao registro de preços.

2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita mediante publicação no DOM por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o desconto registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato oriundo desta licitação, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Fortaleza e será descredenciado no Cadastro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

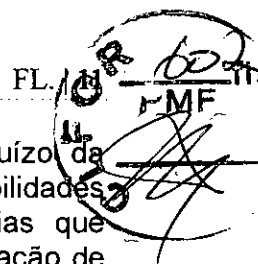
14.1.1. O licitante que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11.251/2002 e na legislação pertinente, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADM. Nº P097087/2018



14.1.2. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

14.1.3. Multa cumulativa com as demais sanções, conforme estabelecido nos artigos 50 e 51 do Decreto Municipal nº 13.375/2016.

Subcláusula Segunda - O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

Subcláusula Quarta - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO PRESENCIAL Nº 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADM. Nº P097087/2018

FL. 138 - 603 - 113
PME

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

Fortaleza (CE), 11 de junho de 2018.


Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza


João de Aguiar Pupo

Secretária da Conservação e Serviços Públicos - SCSP


Antônio Mendes Ponte de Oliveira

CONSÓRCIO FORVIAS TGA TECNOLOGIA S.A. (EMPRESA LÍDER)

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/218

MAPA DE DESCONTO DOS SERVIÇOS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos e os fornecedores, cujos descontos estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Presencial nº 008/2018.



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADM. Nº P097087/2018

FL. 13 FMF

604
3

EMPRESA VENCEDORA

CONSORCIO FORVIAS TGA TECNOLOGIA S/A (EMPRESA LIDER) CNPJ: 07.797.913/0001-20						
ITEM	TABELA/ CODIGO	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID/ MEDID	QUANT	P. UNIT (R\$)	P. TOTAL (R\$)
1.		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1.		CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA				
1.1.1.	SEINFRA – 024/ C3375	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	KM	1.000,00	6,20	6.200,00
1.2		DEMOLIÇÕES, RETIRADAS E REPOSIÇÕES				
1.2.1	SEINFRA – 024/C3055	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=40cm	M	20,00	26,48	529,60
1.2.2	SEINFRA – 024/C3057	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=60cm	M	10,00	44,77	447,70
1.2.3	SEINFRA – 024/C3050	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=80cm	M	10,00	64,32	643,20
1.2.4	SEINFRA – 024/C3051	RETIRADA DE TUBOS DE CONCRETO D=100cm	M	5,00	109,80	549,00
1.2.5	SEINFRA – 024/C1062	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA C/MARTELETE PNEUMÁTICO	M ²	9.000,00	16,75	150.750,00
1.2.6	SINAPI AGO/17/ 85366	DEMOLICAO MANUAL DE PAVIMENTACAO EM CONCRETO ASFALTICO, ESPESSURA 5CM	M ²	760,00	19,45	14.782,00
1.2.7	SEINFRA – 024/C2940	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M ²	33.000,00	6,34	209.220,00
1.2.8	SEINFRA – 024/C3041	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOKRET C/ REMOÇÃO LATERAL	M ²	90,00	7,26	653,40
1.2.9	SINAPI AGO/17/ 73899/1	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS MACICOS S/REAPROVEITAMENTO	M ³	10,00	67,90	679,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADM. Nº P097087/2018

FL. 14 MF

1.2.10	SEINFRA – 024/C2992	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM REMOÇÃO LATERAL	M³	10,00	108,11	1.081,10
1.2.11	SINAPI AGO/17/ 73899/2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M³	25,00	84,88	2.122,00
1.2.12	SEINF/ 0010040037	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO CICLÓPICO COM REMOÇÃO LATERAL	M³	465,00	151,72	70.549,80
1.2.13	SINAPI AGO/17/ 73616	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M³	620,00	220,70	136.834,00
1.2.14	SINAPI AGO/17/ 84152	DEMOLIÇÃO MANUAL CONCRETO ARMADO	M³	50,00	288,62	14.431,00
1.2.15	SINAPI AGO/17/ 85335	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	11.050,00	7,31	80.775,50
1.3.		TRANSITO E SEGURANÇA				
1.3.1	SEINF/ 0010050006	SINALIZAÇÃO COM FITA EM PVC ZEBRADA	M	1.200,00	3,13	3.756,00
1.3.2	SEINF/ 0010050005	PLACAS DE ADVERTÊNCIA	UN	70,00	87,99	6.159,30
1.3.3	SINAPI AGO/17/ 74221/1	SINALIZACAO DE TRANSITO - NOTURNA	M	1.180,00	2,47	2.914,60
1.3.4	SEINFRA – 024/ C0375	BARREIRA DE CONCRETO (NEW JERSEY) SIMPLES	M	15,00	289,86	4.347,90
02.		MOVIMENTO DA TERRA				
2.1.		ESCAVAÇÕES EM CAMPO ABERTO				
2.1.1	SEINFRA – 024/C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M³	25.000,00	30,95	773.750,00
2.1.2	SINAPI AGO/17/ 79480	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M³	8.700,00	2,28	19.836,00
2.2.		ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES				

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADM. Nº P097087/2018

FILM 15

2.2.1	SINAPI AGO/17/ 93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M ³	2.400,00	59,25	142.200,00
2.3.		ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO				
2.3.1	SEINF/ 0020030002	AQUISIÇÃO DE PIÇARRA P/ ATERRO (POSTO OBRA)	M ³	1.150,00	28,70	33.005,00
2.3.2	SINAPI AGO/17/ 79482	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M ³	5.900,00	73,37	432.883,00
2.3.3	SEINFRA – 024/ C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M ³	5.800,00	76,51	443.758,00
2.3.4	SINAPI AGO/17/ 73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M ³	1.550,00	44,93	69.641,50
2.3.5	SINAPI AGO/17/ 93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M ³	120,00	24,07	2.888,40
2.3.6	SINAPI AGO/17/ 93375	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA	M ³	225,00	15,80	3.555,00
2.4.		CARGA, TRANSPORTES E CARGA DEMATERIAL				
2.4.1	SEINFRA – 024/C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M ³	30.865,50	14,60	450.636,30
2.4.2	SEINFRA – 024/C0707	CARGA MANUAL DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M ³	3.429,50	12,16	41.702,72
2.4.3	SEINF/ 0020040008	CARGA MANUAL E DESCARGA DE PARALELEPÍPEDO	M ²	11.270,00	4,75	53.532,50

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADM. Nº P097087/2018

FL. 16

2.4.4	SEINF/ 0020040009	CARGA MANUAL, DESCARGA E TRANSPORTE (DMT=15 KM) DE PEÇAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO	M³	1.093,00	77,70	84.926,10
2.4.5	SEINFRA 024 / C0708	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M³	1.624,50	3,24	5.263,38
2.4.6	SEINFRA – 024/C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M³	180,50	3,05	550,53
2.4.7	SINAPI AGO/17/ 95302	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 EM RODOVIA PAVIMENTADA (PARA DISTÂNCIAS SUPERIORES A 4 KM)	M³xKM	68.350,00	1,61	110.043,50
2.4.8	SINAPI AGO/17/ 95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³xKM	105.000,00	1,10	115.500,00
2.4.9	SINAPI AGO/17/ 88037	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L, 50M.	M³	10.400,00	36,38	378.352,00
2.4.10	SINAPI AGO/17/ 88039	TRANSPORTE HORIZONTAL, MASSA/GRANEL, JERICA 90L, 100M.	M³	3.000,00	62,43	187.290,00
3.		SERVIÇOS AUXILIARES				
3.1.		AUXILIARES				
3.1.1	SINAPI AGO/17/ 73877/002	ESCORAMENTO DE VALAS COM PRANCHOES METALICOS - AREA NAO CRAVADA	M²	250,00	42,91	10.727,50
3.1.2	SEINFRA – 024/ C2801	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/PRANCHAS METÁLICAS DE 4.00M	M²	120,00	41,69	5.002,80
3.1.3	SINAPI AGO/17/ 73787/1	ALAMBRADO EM TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E	M²	1.225,00	170,44	208.789,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADM. Nº P097087/2018

FL. | 17

600 fls
MF
[Handwritten signature]

		MALHA 7,5X7,5CM				
3.1.4	SINAPI AGO/17/ 74238/2	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M ²	183,75	930,72	171.019,80
3.1.5	SEINFRA – 024/C1628	LIMPEZA GERAL	M ²	500,00	7,39	3.695,00
04.		OBRAS DE DRENAGEM				
4.1.		ESGOTAMENTO DE ÁREAS E VALAS				
4.1.1	SINAPI AGO/17/ 73891/1	ESGOTAMENTO COM BOMBAS	H	1.030,00	5,44	5.603,20
4.2.		OBRAS DE ARTE CORRENTE				
4.2.1	SINAPI AGO/17/ 73856/2	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	10,00	880,97	8.809,70
4.2.2	SINAPI AGO/17/ 73856/3	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	8,00	1.318,08	10.544,64
4.2.3	SINAPI AGO/17/ 92216	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	15,00	390,53	5.857,95

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADM. Nº P097087/2018

FL. | 18

108-609 fls
MF
[Handwritten signature]

4.2.4	SINAPI AGO/17/ 92210	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	200,00	115,85	23.170,00
4.2.5	SINAPI AGO/17/ 92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	250,00	190,54	47.635,00
4.2.6	SINAPI AGO/17/ 92214	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	35,00	288,77	10.106,95
4.3.		DRENAGEM SUB-SUPERFICIAL				
4.3.1	SINAPI AGO/17/ 83679	TUBO PVC D=2" COM MATERIAL DRENANTE PARA DRENO/BARBACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	145,00	13,67	1.982,15
4.3.2	SINAPI AGO/17/ 94104	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M³	210,00	149,26	31.344,60
4.3.3	SINAPI AGO/17/ 6514	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4	M²	166,00	96,24	15.975,84

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADM. Nº P097087/2018

FL. 19

MF

4.3.4	SINAPI AGO/17/ 83661	EXECUÇÃO DE DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO, COM TUBO POROSO D=0,20M	M	135,00	106,73	14.408,55
4.3.5	SINAPI AGO/17/ 83662	EXECUÇÃO DE DRENO CEGO	M	64,00	98,29	6.290,56
4.4.		DRENAGEM SUPERFICIAL				
4.4.1	SEINF/ 0040050004	CAIXA BOCA DE LOBO COM TRILHOS, INCL. ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UND	25,00	2.059,99	51.499,75
4.4.2	SEINF/ 0040050005	CAIXA BOCA DE LOBO INCL. ESCAVAÇÃO, BARBACÃS E DRENO DE AREIA GROSSA	UND	33,00	1.164,77	38.437,41
4.4.3	SEINF/ 0040050006	CAIXA CEGA TIPO A, INCL. BARBACÃS, DRENO CORRIDO DE AREIA GROSSA	UND	15,00	1.144,36	17.165,40
4.4.4	SEINF/ 0040050008	CAIXA DE PASSAGEM TIPO A, INCL. BARBACÃS, DRENO E AREIA GROSSA	UND	35,00	1.323,18	46.311,30
4.4.5	SEINF/ 0040050014	CALHA DE CONCRETO ARMADO (30X35) CM COM DMT=5KM (AQUISIÇÃO, TRANSPORTE E ASSENTAMENTO)	M	1.650,00	145,59	240.223,50
4.4.6	SEINFRA- 024/C1437	GRELHA DE FERRO P/CANALETAS	M	6,20	194,74	1.206,70
4.4.7	SEINFRA- 024/C0366	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO P/ VIAS URBANAS (1,00x0,35x0,15m)	M	10.130,00	40,00	405.200,00
4.4.8	SEINFRA- 024/C2310	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO P/ POÇO DE VISITA DE DIAM=1M	UND	15,00	692,60	10.389,00
4.4.9	SEINFRA- 024/C2889	NIVELAMENTO DE TAMPÃO EM POÇO DE VISITA	UND	200,00	163,63	32.726,00
4.4.10	SEINF/ 0040050033	NIVELAMENTO DE TRILHOS EM CAIXAS DE DRENAGEM (BOCA DE LOBO HORIZONTAL)	UND	300,00	33,00	9.900,00
4.4.11	SEINF/ 0040050035	REFORMA DE MEIO FIO PRÉ MOLDADO, INCL. REJUNTAMENTO	M	17.000,00	7,67	130.390,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADM. Nº P097087/2018

FL. 20

OR 611 fls
1-MF
[Handwritten signature]

4.4.12	SINAPI AGO/17/ 94281	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	3.300,00	36,36	119.988,00
5.		ARGAMASSAS				
5.1		ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA				
5.1.1	SEINFRA - 024/C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	M ³	190,00	688,80	130.872,00
5.1.2	SEINFRA - 024/C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4	M ³	10,00	618,77	6.187,70
5.1.3	SEINFRA 024/C4429	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:5	M ³	13,00	576,52	7.494,76
6.		FUNDAÇÕES ESTRUTURAS				
6.1		FORMAS				
6.1	SEINFRA - 024/C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M ²	185,00	86,02	15.913,70
6.2	SEINFRA - 024/C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	M ²	80,00	46,78	3.742,40
6.3	SEINFRA - 024/C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	M ²	305,00	104,10	31.750,50
6.2.		ARMADURAS				
6.2.1	SEINFRA 024/C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M ²	300,00	14,14	4.242,00
6.3.		CONCRETO				
6.3.1	SEINF/ 0060050006	CONCRETO ARMADO COMPLETAMENTE EXECUTADO 15 MPA INCL. LANÇAMENTO	M ³	30,00	1.748,42	52.452,60
6.3.2	SEINF/ 0060050007	CONCRETO ARMADO COMPLETAMENTE EXECUTADO 15 MPA P/ GALERIA INCL. LANÇAMENTO	M ³	36,00	961,45	34.612,20

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



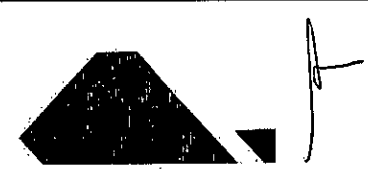
Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADM. Nº P097087/2018

FL. nº 21

08/602 fls
PMF
[Handwritten signature]

6.3.3	SEINF/ 0060050009	CONCRETO ARMADO COMPLETAMENTE EXECUTADO 20 MPA INCL. LANÇAMENTO	M³	200,00	1.768,40	353.680,00
6.3.4	SEINF/ 0060050010	CONCRETO ARMADO COMPLETAMENTE EXECUTADO 20 MPA P/ GALERIA INCL. LANÇAMENTO	M³	36,00	985,85	35.493,98
6.3.5	SEINF/ 0060050012	CONCRETO ARMADO COMPLETAMENTE EXECUTADO 30 MPA INCL. LANÇAMENTO	M³	15,00	1.796,39	26.945,85
6.3.6	SEINFRA – 024/C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M³	335,00	418,57	140.220,95
6.3.7	SEINFRA – 024/C0840	CONCRETO P/VIBR. FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M³	12,00	358,52	4.302,24
6.3.8	SEINFRA – 024/C0842	CONCRETO P/VIBR. FCK 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M³	10,00	380,99	3.809,90
6.3.9	SEINFRA – 024/C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M³	390,00	336,97	131.418,30
6.3.10	SINAPI AGO/17/ 74157/4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO	M³	412,00	100,89	41.566,68
6.4.		OUTROS ELEMENTOS (FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS)				
6.4.1	SEINFRA – 024/C0034	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	M3	300,00	69,66	20.898,00
6.5.		ALVENARIAS DE PEDRA				
6.5.1	SEINFRA- 024/C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	250,00	347,75	86.937,50
7.		CONTENÇÕES				
7.1.		ENSECADEIRAS				
7.1.1	SEINFRA – 024/C2767	ENSECADEIRA COM SACOS DE AREIA, S/ FORNECIMENTO DE AREIA	M3	30,00	67,62	2.028,60



**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADM. Nº P097087/2018

FL. 22 MF

8.		PAREDES E PAINEIS				
8.1.		ALVENARIAS DE ELEVAÇÃO.				
8.1.1	SINAPI AGO/17/ 72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	130,00	110,89	14.415,70
8.1.2	SINAPI AGO/17/ 87472	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	1.130,00	37,49	42.363,70
9.		PISOS				
9.1.		PISOS INTERNOS E EXTERNOS				
9.1.1	SEINF/ 0140030019	PEDRA CARIRI DE ALTO TRÁFEGO ESTRADA DE BLOCOS DE MATAÇÃO (40x40) CM ESP.=2CM- PADRÃO BEIRA-MAR	M2	50,00	90,82	4.541,00
9.1.2	SEINF/ 0140030036	PISO INTERTRAVADO EM BLOCOS DE CONCRETO COLORIDO SOBRE COXIM DE PÓ DE PEDRA	M2	3.000,00	40,40	121.200,00
9.1.3	SEINF/ 0140030037	PISO INTERTRAVADO EM BLOCOS DE CONCRETO NATURAL SOBRE COXIM DE PÓ DE PEDRA	M2	10.000,00	36,19	361.900,00
9.2.		PISOS PARA URBANIZAÇÃO				
9.2.1	SEINF/ 0140030007	MEIO FIO PRÉ MOLDADO DEITADO COMPLETAMENTE EXECUTADO INCL. PINTURA	M	1.530,00	86,90	132.957,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADM. Nº P097087/2018

FL. 23 MF

614
115
23 MF

9.2.2	SINAPI AGO/17/ 94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	2.630,00	32,87	86.448,10
9.2.3	SEINFRA – 024/C4623	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM BORRACHA 30x30CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	350,00	129,64	45.374,00
10.		PAVIMENTAÇÃO SISTEMA VIÁRIO				
10.1.		PINTURA DE LIGAÇÃO				
10.1.1	SINAPI AGO/17/ 72943	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	M²	532.000,00	1,38	734.160,00
10.2.		MISTURA BETUMINOSA A QUENTE				
10.2.1	SEINFRA 024/C2925	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM AREIA ASFÁLTICA (AAUQ), ESP.= 5cm	M²	250.000,00	39,26	9.815.000,00
10.2.2	SEINFRA 024/C2926	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUQ), ESP.= 5cm	M²	5.000,00	39,71	198.550,00
10.2.3	SINAPI AGO/17/ 95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO APLICADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM INCLUSIVE TRANSPORTE	M³	3.500,00	844,93	2.957.255,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA - CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADM. Nº P097087/2018

FL. | 24

R. 615
MF
[Handwritten signature]

10.2.4	Composição	MISTURA DE CONCRETO ASFÁLTICO RECICLADO A QUENTE NA USINA, COM UTILIZAÇÃO DE 10% DE PAVIMENTO ASFÁLTICO DEMOLIDO E/OU FRESADO, INCLUSIVE A RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO.	M ²	207.000,00	40,74	8.433.180,00
10.2.5	SICRO/ 4011442	PRÉ-MISTURADO A QUENTE COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA V - CAMADA DE ATRITO - AREIA E BRITA COMERCIAIS (SEM TRANSPORTES)	TON	2.500,00	120,63	301.575,00
10.3.		REVESTIMENTO DE PEDRA				
10.3.1	SEINF/ 0180050005	COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, INCL. ESPALHAMENTO	M ³	4.740,00	64,46	305.540,40
10.3.2	SEINFRA - 024/C0821	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CALÇAMENTO C/COMPACTADOR TIPO SAPO	M ²	120.250,00	1,28	153.920,00
10.3.3	SEINF/ 0180050011	REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS UTILIZANDO O PROCESSO BRIPAR COM 60% DE PARALELEPÍPEDOS NOVO	M ²	31.600,00	47,54	1.502.264,00
10.3.4	SEINF/ 0180050014	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA COM PEDRA TOSCA (COMPLETAMENTE EXECUTADO)	M ²	10.000,00	41,97	419.700,00
10.3.5	SEINFRA - 024/C2931	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M ²	750,00	25,15	18.862,50
10.3.6	SEINFRA - 024/C3010	PAVIMENTAÇÃO BRIPAR INCLUSIVE COMPACTAÇÃO (S/TRANSP)	M ²	1.500,00	57,19	85.785,00

[Large handwritten signature]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADM. Nº P097087/2018

FL. 25

R 616 fls
R MF
[Handwritten signature]

10.4.		CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO				
10.4.1	SEINFRA 024/C4547	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M ³	3.950,00	114,11	450.734,50
10.4.2	SEINFRA 024/C4548	FRESAGEM DESCONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M ³	6.300,00	170,93	1.076.859,00
10.4.3	SEINFRA 024/C2928	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO EM PEDRA GRANITICA	M	850,00	12,35	10.497,50
10.4.4	SINAPI AGO/17/ 73790/4	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	M ²	1.000,00	39,88	39.880,00
10.4.5	SINAPI AGO/17/ 73790/2	REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM BETUME E PEDRISCO, CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	M ²	3.500,00	44,18	154.630,00
10.4.6	SEINFRA – 024/C2933	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	M ²	115.000,00	13,64	1.568.600,00
10.4.7	SEINFRA – 024/C3943	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MANUAL (ENCHIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL DE BASE E MISTURA BETUMINOSA)	M ³	800,00	304,71	243.768,00

[Handwritten signature]

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2018
PROCESSO ADM. Nº P097087/2018

FL. | 26

R 617
MF
[Handwritten signature]

10.4.8	SEINF/ 0180010016	SOLO BRITA COM 60% DE BRITA EM PESO P/ VIAS URBANAS C/ MATERIAL RECICLADO - COMPLETAMENTE EXECUTADO (INCLUSIVE TRANSPORTE)	M3	600,00	97,73	58.638,00
10.4.9	Composição	RECOMPOSITOR DE PISTA, USINADO A QUENTE, PREPARADO COM AGREGADOS PÉTREOS, CAP 50/70 MODIFICADO POR ADITIVOS, PROCESSOS E MISTURA, NÃO EMULSIONADO PARA APLICAÇÃO A FRIO EM MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS, PODENDO SER ESTOCADO POR ATÉ 12 MESES, CAPAZ DE SER APLICADO MESMO EM BURACOS COM ÁGUA, EM PERÍODOS DE CHUVA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, DISPENSANDO PINTURA DE LIGAÇÃO E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 25 KG	SC	500,00	37,83	18.915,00

VALOR TOTAL DO LOTE/EMPRESA: R\$ 36.233.222,59 (TRINTA E SEIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA- VALOR GLOBAL: R\$ 36.233.222,59 (TRINTA E SEIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

[Handwritten signature]



PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 280/2018



I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:** CONSÓRCIO FORVIAS TGA TECNOLOGIA S.A. (EMPRESA LÍDER), inscrita no CNPJ Nº. 07.797.913/0001-20; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços do Percentual de Desconto sobre as Tabelas do +Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA/CE), SEINF (Secretaria de Infraestrutura do Município de Fortaleza) e SICRO (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), devendo-se utilizar a planilha Desonerada para a composição dos preços unitários; para FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DE FORTALEZA (CE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ANEXO I – Termo de Referência do edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o serviço com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº P097087/2018. **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Decreto Municipal nº 12.255, de 06/09/2007, Decreto Municipal nº 13.090, de 08/03/2013, Decreto Municipal nº 13.735, de 18/01/2016 e Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013. Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018**; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2018; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SCSP.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 20 de junho de 2018.

João de Aguiar Pupo
**SECRETÁRIO DA CONSERVAÇÃO
 E SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP**



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laurelio Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário executivo de Governo



PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

07 JUN. 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal da Conservação e Serviços Públicos - SCSP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e, considerando que a Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza cumpriu todas as exigências do procedimento do **Pregão Presencial nº 008/2018**, Processo Administrativo nº P097087/2018, que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para a execução dos serviços de engenharia de reforma e recuperação de drenagem e pavimentação e demais serviços de conservação da malha viária de Fortaleza, que será possibilitado mediante a formalização de contrato com a Secretária Municipal da Conservação e Serviços Públicos, pelo período de vigência de 12 meses. **Resolve HOMOLOGAR** para que produza os efeitos legais e jurídicos, o resultado definitivo do **Pregão Presencial nº 008/2018**, com base no relatório final do Pregoeiro da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CLFOR, da seguinte forma:

✓ Proponente vendedora do Lote Único: **CONSÓRCIO FORVIAS**, formado pelas empresas **TGA TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.913/0001-20, sendo esta a empresa líder no consórcio, e **INSTTALE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.742.620/0001-00.

✓ Valor global Licitado **R\$ 36.233.222,59 (Trinta e seis milhões, duzentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos)**.

A despesa decorrente desta Homologação correrá por conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade 15.451.0101.2385.0001, Elemento de Despesa 33.90.39 e Fonte 0101, proveniente dos recursos da SCSP, conforme a NAD nº 32727/2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza-CE, 04 de junho de 2018.

João de Aguiar Pupo
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS - SCSP**

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário executivo de Governo